



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida dia 18 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;
- A Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;
- A Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- As Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;
- A necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 2º - Tomar conhecimento de Ordem de Início de Serviço de Construção de Unidades Básica de Saúde de municípios com financiamento do Ministério da Saúde conforme propostas:

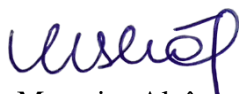
Município	Proposta nº	UBS	Localidade	Processo SESAU
Carneiros	12657.6620001/17-703	Ampliação de UBS Porte I	Unidade de Saúde Agenor Rodrigues dos Anjos	26065/2018
União dos Palmares	12332.9460001/10-001	Construção de UBS Porte I	Conjunto Conceição Lyra s/n, povoado Várzea Grande.	01477/2019
Arapiraca	21013.7540001/16-007	Construção de UBS Porte I	Unidade de Saúde Bairro da Canafístula	01517/2019
	12198.6930003/10-012	Construção de UBS Porte III	Unidade de Saúde Senador Arnon de Melo	
	12198.6930003/10-008	Construção e Ampliação de UBS Porte III	Unidade de Saúde da Massaranduba	
	12198.6930003/10-007	Construção e Ampliação de UBS Porte III	Unidade de Saúde Planalto	
	21013.7540001/16-001	Construção de Academia da Saúde	Rua Amélia Nunes - Bom Sucesso	04381/2019
Viçosa	11418.2990001/18-002	Construção de Academia da Saúde	Rua São Salvador – COHAB	02769/2019
Junqueiro	11768.5520001/16-003	Ampliação de UBS Porte I	Povoados de Chã do Brejo, Coroa de Areia, Pau Bento e Pau Ferro	04309/2019
	11768.5520001/16-004	Ampliação de UBS Porte I		
	11768.5520001/16-005	Ampliação de UBS Porte I		
	11768.5520001/16-006	Ampliação de UBS Porte I		

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse dos municípios inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º - As ordens de Início de Serviço apresentado pelos municípios a esta CIB/AL, estão devidamente assinadas pelo gestor municipal e pelo profissional habilitado pelo CREA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 18 de março de 2019.



Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL



Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL